

Art. 2º Designar o servidor José Antonio Szlachta, RG 2.171.262-0, para compor, como membro, o Grupo de Trabalho mencionado no artigo 1º.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 20 de setembro de 2018.

Sandro Marcelo Kozikoski
Procurador-Geral do Estado

99651/2018

Secretaria da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 15648

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e Resolução nº 12986 de 05 de março de 2018.

R E S O L V E

Conceder aos servidores relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 19 de setembro de 2018

Francisco César Farah
Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em exercício.

Anexo da Resolução nº 15648

15.312.062-5	ANTONIO ESTEVAM DA SILVA	SESP
15.316.979-9	EUGENIO AUGUSTO RUBIN	SESP
15.338.872-5	EULINDA VIERIA BONOMI	SESP
15.191.206-0	ADILSON CASTRO	UEL
15.263.907-4	JOSE PEREIRA GUIMARÃES	UEL
15.264.053-6	LAURIDES STEVANATTO	UEL
15.247.862-3	MARIZETE FERREIRA CORDEIRO	UEL
15.268.257-3	ROSANA FIGUEIREDO SALVI	UEL
15.294.251-6	NILCE APARECIDA SANTOS	UNIOESTE
15.259.902-1	CARLOS ROBERTO FERREIRA	UNICENTRO
15.249.115-8	FERNANDO FRANCO NETTO	UNICENTRO

99640/2018

RESOLUÇÃO Nº 15706

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual de Maringá – UEM, para provimento de Cargo de Professor da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, homologado pela Resolução nº 7631, de 09.11.16, publicada no D.O.E. nº 9821, de 11.11.16.

Curitiba, 20 de setembro de 2018

Francisco César Farah
Secretário de Estado da Administração e da Previdência,
em exercício

R 034/18

Protocolo 15.356.863-4

RESOLUÇÃO Nº 15707

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, para provimento de Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, Médio e Operacional, da Carreira Técnica Universitária, homologado pela Resolução nº 7633, de 09.11.16, publicada no D.O.E. nº 9821, de 11.11.16.

Curitiba, 20 de setembro de 2018

Francisco César Farah
Secretário de Estado da Administração e da Previdência,
em exercício

R 035/18

Protocolo 15.359.420-1

99657/2018

RESOLUÇÃO Nº 15708

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto nos artigos 52, 53 e 54 da Lei estadual nº 8485, de 03 de junho de 1987 e no Decreto nº 4289, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Paulo Encas Borges Bueno Neto, portador da cédula de identidade RG nº 796510-9, nomeado pelo decreto nº 11128 de 20 de setembro de 2018, DOE nº 10279 de 21 de setembro de 2018, para responder como Diretor do Departamento de Gestão do Transporte Oficial-DETO, desta Secretaria de Estado, a partir de 20 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de setembro de 2018

Francisco César Farah
Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em exercício.

99704/2018

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DESPACHO Nº1837/18

15.360.240-9 O Secretário de Estado da Saúde encaminha solicitação para que seja revogado a partir de **13/07/2018**, o ato de prorrogação da disposição funcional exarado no D.O.E. nº 10116 de 25.01.18, da servidora **Luciney Mendes**, RG nº 4.194.832-9, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná – FUNEAS, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.18.

“AUTORIZO A REVOGAÇÃO, conforme o disposto na Informação nº 406/18-DSRH/SEAP.

Em 21/09/18

15.360.296-4 O Secretário de Estado da Saúde encaminha solicitação para que seja revogado a partir de **13/07/2018**, o ato de prorrogação da disposição funcional exarado no D.O.E. nº 10129 de 15.02.18, da servidora **Clarissa Gualberto de Castro**, RG nº 8.380.827-6, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná – FUNEAS, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.18.

“AUTORIZO A REVOGAÇÃO, conforme o disposto na Informação nº 407/18-DSRH/SEAP.

Em 21/09/18

99928/2018